



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.196, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURICIO MARTINS MARTINEZ, matrícula Siape nº 1818372, CPF nº 973.023.410-87, da função de Chefe Substituto da Divisão de Monitoramento Macroprudencial e de Grupos - Dimag, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.102, de 21 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente